

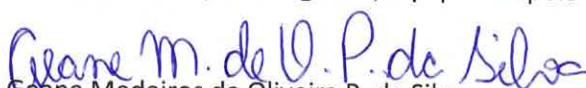
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2024

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2024, às 14 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 26/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, representada pelo Sr. Denilson Rocha Castro Júnior, **BM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Antônio Paulo QUadrelli, **CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, representada pela Sra. Luana Caroline Campos da Silva, **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Filipe Egger de Moura, **GA SOLUÇÕES E REPAROS LTDA ME**, representada pelo Sr. Guilherme Abrahão Gomes do Valle, **MWM DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, representada pelo Sr. Theobaldo Tavares da Costa, **SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sra. Ivana Santos Guimarães e **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Rogério Gonçalves dos Santos Júnior, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Cabe ressaltar, que a empresa, **SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou troca de credenciamento, hoje estando representada pela Sra. Márcia Cristina de Oliveira Moreira. Dando início a sessão, foi informado aos presentes, que as empresas **SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, apresentaram ao solicitado conforme anexo, o que foi analisado pela Diretoria requisitante e a mesma solicita maiores informações, que apresentem notas fiscais ou documentos equivalentes da matéria – prima, mão de obra e frete, conforme relatório em anexo. Diante do exposto, será concedido o prazo de 1 (um) dia

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

útil, para atendimento do solicitado. Em prosseguimento, foi informado aos presentes, que a sessão seria suspensão para cumprimento do prazo, ficando desde já remarcada a próxima sessão, para o dia 17/06/2024 às 10 horas. Cabe ressaltar, que os envelopes com os documentos de habilitação, ficaram sob posse da CPL, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.


Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Pregoeira

Maricá, 12 de junho de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Ana Paula Corrêa Prado	Gutemberg Damasceno Queiroz
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
 ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA,	
 BM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	
 CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	
 ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	
 GA SOLUÇÕES E REPAROS LTDA ME	
 MWM DISTRIBUIDORA LTDA EPP	
 SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
 SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
 SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	




Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise Técnica das Propostas

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ

I – ANÁLISE

No contexto da análise dos documentos entregues pelas empresas Eng. Lagos Empreendimentos e Soluções Ltda, Select RJ e Suprilagos Comércio e Serviços Ltda, a **D.CPL** solicitou que as empresas demonstrassem a viabilidade de suas propostas apresentadas. No entanto, após uma avaliação dos documentos fornecidos, constatamos que a documentação não sustenta adequadamente os valores declarados para os seguintes itens: matéria-prima, mão de obra e frete.

Em relação à matéria-prima, não foram apresentadas evidências suficientes que demonstrem a origem e o custo real dos materiais utilizados. A ausência de notas fiscais ou documentos equivalentes que comprovem a aquisição da matéria-prima impede uma avaliação precisa dos custos envolvidos.

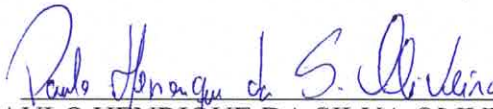
Da mesma forma, a documentação fornecida não oferece uma base sólida para avaliar os custos relacionados à mão de obra. Não há uma apresentação clara dos salários, encargos sociais e outros custos associados à contratação de trabalhadores, dificultando a verificação da exatidão dos valores declarados.

Além disso, a falta de evidências sobre os custos de transporte (frete) compromete a análise completa dos custos envolvidos no projeto. Sem informações detalhadas sobre como os produtos são transportados até o local de destino e os custos associados a esse processo, não podemos garantir a precisão das estimativas de custo apresentadas pelas empresas.

Embora tenha sido fornecida uma planilha de detalhamento de custos, é importante ressaltar que a ausência de pelo menos uma nota fiscal de compra de matéria-prima, conforme especificado em nosso objeto ou similar, levanta preocupações significativas sobre a exequibilidade do objeto.

II – CONCLUSÃO

Concluimos que as empresas supracitadas **NÃO ATENDEM** às exigências de comprovação da exequibilidade da proposta de preços. Dessa forma, recomendamos diligência para que as empresas apresentem notas fiscais ou documentos equivalentes da matéria-prima, mão de obra e frete.


PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA
Mat: 500.506

